

In EXPRESSO . 22 de Agosto de 2025

O Esplendor Insano dos Fogos Florestais

Sidónio Pardal

Os canais de televisão mostram incessantemente imagens dos incêndios, reportam dramas pessoais, entrevistam especialistas, mas sobre políticas florestais parece haver consensual e evasivo silêncio.

Os comentadores opinam, com prudente convicção, sobre as causas dos incêndios, deixando o país perplexo e quase resignado perante o que lhe é apresentado como uma fatalidade geográfica (somos um país mediterrânico), uma consequência da “desertificação”, das alterações climáticas, do aquecimento global e das emissões de CO2.

Sem menosprezar esta biocenose do argumentário mediático, a solução terá de vir da engenharia silvícola e do conhecimento e da arte, em geral, que informa o planeamento do território, onde releva a condução dos “perímetros florestais”.

O desconforto do Instituto para a Conservação da Natureza e Florestas – ICNF – é pungente perante a impotência política exposta no esplendor demencial dos fogos florestais.

As CCDR, devotas da inefável Reserva Ecológica Nacional, mantêm a rotinada serenidade como cuidado alheamento face os milhares de hectares de floresta a arder. A placidez dos organismos autores e supervisores da teia de instrumentos de planeamento falhados, que ajudam a engendrar e a impor ao país é motivo de susto e de espanto.

Depois de esgotadas as efabulações sobre as “leis dos solos”, tivemos as políticas de habitação, as tergiversações sobre a questão da imigração – que deve ser compaginada com a da emigração – e estamos agora na época dos “fogos rurais”, a que se seguirá as eleições autárquicas, momento adequado para escrutinar as políticas territoriais.

Todos estes temas têm um denominador comum, que é o planeamento do território, convocando a lógica da rede do povoamento, articulada com a arquitectura do desenvolvimento urbano, com a estruturação agrária e o ordenamento florestal. Os PDM, cuja elaboração/revisão se atreve a ir além de uma década, maltratam estas questões e mostram um sistema doente, revelador de perigosa incapacidade em fazer valer o conhecimento, a razão e a arte do urbanismo.

Os programas e planos que se atropelam numa confusão de regulamentos, de servidões e de restrições, formal e juridicamente estáticos, feitos para uma sociedade parada, espelham-se na realidade como fraude urbanística. A reformulação do sistema não acontece por obstrução do corpo doutrinal instalado, falhado, mas dominante.

Trazer racionalidade para a classificação da arrumação dos usos do solo, compaginados com as lógicas da economia do território, a estrutura do povoamento e a coesão social como factores de civismo.

Há uma axiomática básica para enfrentar e acabar com a tragédia da “época dos fogos”:

1. O uso florestal processa-se em ciclos de longo prazo, mais de 150 anos, e requer apoio em modelos de gestão onde estejam instituições que operem nesses horizontes temporais.

2. A salvaguarda e valorização dos ecossistemas silvestres em geral, flora e fauna selvagem, convoca o “Regime Florestal”, lei notável que remonta a 1901, em vigor, mas da qual, misteriosamente, ninguém fala.

3. Se no ordenamento agrário a fragmentação da propriedade pode constituir um sério obstáculo, no ordenamento florestal, operando com o “Regime Florestal – total ou parcial”, a divisão da propriedade é uma questão relativamente fácil de superar.

4. O terreno baldio em uso florestal – 432 198 hectares – é um estatuto de propriedade arcaico a adaptar à actual realidade socio-territorial.

5. Os perímetros florestais, por princípio, devem estar sob apertada vigilância de quem os trata em permanência. A rede viária deve ser traçada numa lógica separativa, para que as vias de serviço estritamente florestal possam ter acesso condicionado e controlado.

6. Habitação, hotéis em espaço florestal só em casos excepcionais de vilegiatura (Quintas de Sintra, Hotel do Buçaco, ...). Os espaços silvestres, quanto mais despovoados mais fácil é a sua condução e segurança.

7. O recente **Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios** reconhece que: “*A dilapidação técnica e da capacidade de intervenção do Estado, [...] levou, ano após ano, a que a resolução do problema se fosse tornando cada vez mais difícil e dispendiosa ...*”. Que ilações tirar desta oficial constatação?

8. Os serviços florestais requerem competências e capacidade operativa com meios (engenheiros silvicultores, técnicos auxiliares, guardas e sapadores florestais, laboratórios, viveiros, parque de máquinas, disciplina e terreno disponível e com escala adequada) para se afirmarem com

resultados no terreno. A tarefa é difícil, mas incontornável e tem dimensão que, tal como a política agrícola, se situa na esfera da governação à escala nacional.

9. A biomassa proveniente de limpezas e desbastes, tem de ser valorizada através da produção de energia eléctrica em centrais de biomassa. A ponderação dos interesses neste sector é uma questão de soberania e de segurança nacional.

10. Só é possível controlar e debelar o risco de fogos florestais com uma assertiva política preventiva, aliviando assim o esforço exigido ao sacrificado aparelho da protecção civil, onde os bombeiros e as populações atingidas são postos em situações dramáticas que chegam a acabar em tragédia.

Tratar bem a floresta é um acto de cultura alicerçado no legado de Barros Gomes; Ruy Mayer; António Azevedo Gomes; Pinchot, entre tantos outros mestres.

Portugal tem no seu território uma fonte de riqueza a salvaguardar e valorizar que precisa de ser resgatada dos planos negativos para, com senso e arte, se criar conforto, prosperidade, segurança e encanto.

Lisboa, 22 de Agosto de 2025

